

RELATÓRIO DEFINITIVO DE AUDITORIA Nº 2025002

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Política de permanência e combate à evasão acadêmica.

SETOR AUDITADO: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD.

RECURSOS AUDITADOS: Não se aplica.

RELATÓRIO Nº: 2025002.

EQUIPE DE AUDITORIA: Davi de Araújo Sampaio (Auditor-Coordenador), Albertina S. Pereira (Administradora) e Izaura C. Silva (Administradora).

PERÍODO: maio a agosto de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO: 05/2025.

Em cumprimento ao plano de ação do Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 e orientada pela Ordem de Serviço nº 05/2025-AUDINT, foi realizada ação de auditoria sobre acesso e permanência do aluno na graduação por meio das políticas e programas internos no âmbito da Unifap.

- 1. OBJETIVO** – Avaliar os controles internos e a gestão de riscos relativos à política de permanência e combate à evasão acadêmica.
- 2. ESCOPO** – Foi definido como escopo de auditoria os procedimentos, controles internos e processos administrativos no que diz respeito a seus objetivos institucionais.
- 3. CRITÉRIO DE ANÁLISE** – Para realizar esta auditoria utilizou-se como critérios a análise técnica e de normatividade, recorrendo a técnicas e procedimentos que permitiram a formação fundamentada de opinião do auditor, conforme preceitua a legislação. Para isso, foi realizada análise de conformidade entre os documentos de controles internos e dispositivos legais e normativos institucionais, discriminadas nos tópicos seguintes.
- 4. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

A auditoria foi realizada com base em análise documental, especialmente na resposta ao Memorando Eletrônico nº 20/2025-AUDINT enviada pela PROGRAD (Memorando Eletrônico nº 16/2025 – COEG), além de análise normativa, foi verificada informações disponíveis no PDI e SIGAA, e critérios estabelecidos nos guias de boas práticas dos órgãos de controle e experiências de demais IFES.

Verificou-se que a PROGRAD desenvolve ações voltadas à permanência estudantil, diversas daquelas executadas no âmbito do PNAES, com foco nos seguintes instrumentos:

- **Bolsa Monitoria (170 bolsas):** Promove apoio acadêmico e manutenção financeira para estudantes em vulnerabilidade.
- **Programa de Preceptoria (40 bolsas):** Apoia formação prática em cursos da área da saúde.
- **Convênios de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório:** Em andamento com instituições públicas e privadas para ampliação de campos de prática profissional, incluindo possibilidades de bolsas remuneradas.
- **Manual Orientador dos PPCs:** Direciona as coordenações de curso para incluir mecanismos de apoio discente, nivelamento e metodologias inovadoras nos projetos pedagógicos.

A Audint avalia que as ações representam esforços relevantes e diversificados, porém ainda fragmentados e insuficientemente coordenados em uma política institucional formalizada.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

5. CONSTATAÇÕES

As constatações dizem respeito às inconsistências identificadas durante a execução dos trabalhos de auditoria, relatadas a seguir:

5.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

ACHADO 5.1.1 - Não há mapeamento dos fatores de risco para evasão e retenção.

Por meio do Memorando Eletrônico nº 20/2025 a AUDINT questionou a PROGRAD: “Há mapeamento dos principais fatores de risco para a evasão e retenção estudantil?”. A PROGRAD, por meio de suas unidades, respondeu no Memorando Eletrônico nº 16/2025 – COEG que não há esse mapeamento e que estão em elaboração.

Com base nos procedimentos de auditoria realizados e à luz das orientações contidas nos **manuals da Controladoria-Geral da União (CGU)** e nos **acórdãos do Tribunal de Contas da**

União (TCU), identificou-se que a instituição **não realiza o mapeamento sistemático dos fatores de risco que impactam a evasão e a retenção estudantil**.

De acordo com o **Manual de Auditoria Interna da CGU**, é imprescindível que os gestores identifiquem, analisem e tratem os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, em especial os relacionados à eficiência e à efetividade das políticas públicas. Nesse contexto, a ausência de um processo estruturado de mapeamento dos fatores de risco à permanência estudantil configura fragilidade relevante na **gestão de riscos**, podendo comprometer a efetividade das ações acadêmicas e de assistência estudantil.

O **Acórdão nº 1.792/2019-TCU-Plenário**, ao avaliar políticas públicas na área da educação, enfatiza a necessidade de diagnóstico preciso e monitoramento contínuo das causas da evasão escolar, como forma de orientar ações corretivas baseadas em evidências. De forma semelhante, o **Acórdão TCU nº 2.861/2015 – Plenário** reforça que a falta de avaliação e mapeamento de riscos compromete a capacidade institucional de implementar políticas públicas com qualidade e efetividade.

Entre as providências que a unidade pode emitir estão instituir um processo de gestão de riscos voltado à evasão e à retenção discente, contemplando:

- 1. Identificação e categorização dos fatores de risco**, com base em dados acadêmicos, socioeconômicos, psicossociais e institucionais.
- 2. Análise de impacto e probabilidade dos riscos identificados**, conforme metodologia recomendada nos guias da CGU;
- 3. Registro e monitoramento contínuo dos riscos**, por meio de instrumentos como o Mapa de Riscos e Planos de Ação;
- 4. Integração das ações preventivas e corretivas** ao planejamento estratégico institucional e aos planos de permanência estudantil;
- 5. Avaliação periódica da efetividade das medidas adotadas**, promovendo a melhoria contínua dos processos.

A implementação dessas medidas estarão em consonância com os princípios da **boa governança pública, eficiência administrativa e transparência**, contribuindo para o

aprimoramento da gestão acadêmica e para o cumprimento da missão institucional de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos por parte dos discentes.

CAUSA: A instituição não instituiu mecanismos formais de gestão de riscos aplicados à permanência estudantil, como previsto nas boas práticas de governança. Constatou-se a ausência de metodologias, instrumentos e procedimentos sistemáticos voltados à identificação, análise e tratamento dos fatores críticos que contribuem para a evasão e dificultam a retenção de estudantes.

CONSEQUÊNCIA: Comprometimento da efetividade das políticas de permanência, por não se basearem em diagnósticos técnicos dos fatores que impactam negativamente o percurso acadêmico dos discentes; Elevação dos índices de evasão, com impactos financeiros, pedagógicos e sociais; Desperdício de recursos públicos, em função do não aproveitamento das vagas ofertadas; Dificuldade na priorização e no monitoramento de ações preventivas, violando princípios de economicidade, eficiência e eficácia da administração pública.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 5.1.1.1: Recomenda-se que a PROGRAD implemente um processo de gestão de riscos voltado à evasão e retenção estudantil, com definição de metodologia de coleta e análise de dados, responsáveis, periodicidade e integração ao planejamento institucional; A Pró-reitoria pode usar como parâmetro as providências definidas no achado de auditoria.

Prazo: 31/03/2026.

ACHADO 5.1.2 - Ausência de acompanhamento do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) no que diz respeito a uso de tecnologias e metodologias inovadoras.

Projetos Pedagógicos desatualizados

Nos PPC pesquisados nas páginas dos cursos de Medicina (2016), Farmácia (2014), Pedagogia (2009), Letras (2019) e Arquitetura (2008), observa-se que o acompanhamento periódico não está ocorrendo, visto que a Portaria Normativa nº 001/2017 – PROGRAD/UNIFAP, estabelece que: os PPC devem ser continuamente revisado, no mínimo, a cada ciclo avaliativo, tendo em vista a necessidade de melhoria e reestruturação do curso bem como a reorganização do

plano de ensino com devida adequação das ementas aos objetivos, conteúdos e metodologias utilizadas, consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes do Curso, as normativas internas e externas e aos Instrumentos de Avaliação de Curso, a qual estabelece que a reformulação dos PCC ocorrerão trienalmente.

Quanto ao uso de tecnologias e metodologias inovadoras utilizadas nos referidos cursos:

No item 4.3 do Manual Orientador

O curso de Medicina apresenta no seu PPC (2016) a metodologia PBL – problematização/aprendizagem baseada em problemas (parte da realidade, do estudo de casos/problemas). Trata-se de um método pedagógico/didático centrado no aluno, estimulador do auto-aprendizado e do pensamento crítico, que permite incorporar a visão biopsicossocial do processo saúde-doença, mediado e orientado pelo professor.

No item 4.11 a metodologia do curso de Farmácia:

A metodologia promove o modelo de atenção à saúde, práticas com reflexão-ação, atividade integrada a equipes multidisciplinares. Esses métodos de ensino vêm sendo adotados com caráter inovador e diversificados, superando as aulas expositivas, tendo em vista a assimilação crítica e ativa de conteúdos, cabendo ao professor usar atividades técnicas ou instrumentos para acompanhar e apreciar o desenvolvimento dos alunos. Estas técnicas compreendem: estudos de caso, estudos dirigidos, discussão em grupo, visitas técnicas, aulas práticas, estudos a partir de vídeo, *workshop*, elaboração de projetos, palestras com especialistas e seminários, os quais auxiliam no incentivo à pesquisa, à reflexão, ao desenvolvimento da visão crítica, a inovação, a capacidade de interagir em equipe.

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia:

Salienta-se que não foi possível destacar no PPC a proposta de metodologia e procedimentos do curso de Pedagogia. A ausência dessa informação reflete na possibilidade de ampliação do processo educativo.

No item 5.8 do PPC do Curso de Letras:

A metodologia propõe pensar novas formas de ensino/aprendizagem. Para isso, requer-se o uso de metodologias que possibilitem a formação de um profissional crítico e ético, capaz de identificar as determinantes estruturais e sociais mais amplas que condicionam sua prática e as condições materiais de intervenção na realidade escolar, com diversas possibilidades metodológicas que considerem as problemáticas da realidade em busca de compreendê-la, para se construir conhecimentos capazes de modificá-la em resposta às demandas da sociedade. Nesse sentido, as metodologias ativas, aliadas à novas tecnologias e à práticas consolidadas de ensino e aprendizagem, darão à prática pedagógica a abertura para não se concentrar apenas na sala de aula e nem estará restrita às atividades de trabalho pedagógico isolado, mas se expandirá para o trabalho junto à comunidade.

Curso de Arquitetura e Urbanismo - a Metodologia:

As exigências colocadas pela atualidade nos levam a repensar as formas tradicionais de aprendizagem, do domínio da linguagem informacional e do desenvolvimento de competências. Para tanto, é necessário o uso de metodologias que possibilitam a formação de um profissional crítico e ético, capaz de identificar as determinantes sociais mais amplas que condicionam sua prática e condições materiais de intervenção na realidade. Este repensar nos leva a propor uma alternativa metodológica que parte da problematização da realidade com a finalidade de compreendê-la; de construir o conhecimento capaz de transformá-la; acentuar a descoberta; a participação em grupo, a autonomia e a iniciativa.

O tópico 7.6 do Manual Orientador “Metodologia de Ensino” enviado a esta Audint pela COEG por meio do Memorando Eletrônico nº 15/2025-COEG em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2025002/001, descreve que: os cursos em seus projetos pedagógicos, descrevem um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem. Metodologias comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Explicitar metodologias que possam ser adotadas pelos docentes, como por exemplo: metodologia da problematização/aprendizagem baseada em problemas (parte da realidade, do estudo de casos/problemas); pesquisa como princípio educativo; temas geradores; seminários; debates; aula expositiva dialogada; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e EaD; uso da Plataforma Moodle. Metodologias que utilizadas

contribuem para a formação do perfil desejado para o egresso. Descrevendo como o curso utiliza as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de que maneira estão previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem, e como é garantida a acessibilidade plena e o domínio das TICs.

Analisando essas informações, observa-se que o conteúdo dos PPC não estão alinhados com o Manual Orientador, a adequação dos projetos pedagógicos dos cursos no que diz respeito ao uso de tecnologias e metodologias inovadoras, não estão claramente detalhados. Assim como o período de atualização que de acordo com Portaria Normativa nº 001/2017 – PROGRAD/UNIFAP, estabelece que os PPC devem ser continuamente revisado, no mínimo, a cada ciclo avaliativo, tendo em vista a necessidade de melhoria e reestruturação do curso bem como a reorganização do plano de ensino com devida adequação das ementas aos objetivos, conteúdos e metodologias utilizadas, consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes do Curso, as normativas internas e externas e aos Instrumentos de Avaliação de Curso, a qual estabelece que a reformulação dos PCC ocorrerão trienalmente. Essa é uma orientação que nitidamente demonstra o ajustamento dos PPC quanto a sua defasagem.

Diante do cenário apresentado, cabe destacar que a Audint entende a complexidade do problema, uma vez que essa realidade está desprovida de regulamentação e de controles internos, impossibilitando que os objetivos institucionais sejam alcançados.

Fazendo esse comparativo entre os documentos apresentados, isto é, o Manual orientador e os Projetos Pedagógicos, observa-se a desatualização dos PPC, a qual provoca impacto diretamente na qualidade do ensino oferecido. Ou seja, existe uma insuficiência de regulação interna para a gestão dos cursos de graduação. Diante dessa leitura, é fundamental que a Unifap garanta que seus projetos pedagógicos estejam alinhados com as novas demandas do mercado e com as melhores práticas educacionais, incluindo o uso adequado de tecnologias e metodologias ativas.

Outro problema observado neste trabalho de auditoria é a ausência de suporte de acesso a tecnologias e a formação adequada para seu uso. Isto corrobora com a visão de que o ensino que não utiliza recursos tecnológicos e metodologias inovadoras pode se tornar menos atraente e motivador para os alunos, levando a um menor engajamento e aproveitamento do aprendizado.

Como se pode perceber a auditoria pontuou uma série de falhas que precisam ser sanadas e cabe a pró-reitoria fazer as deliberações para envolver os atores na reformulação/atualização dos

atuais PPC, estes são instrumentos norteadores onde constam metodologias e processos que buscam melhorar o desempenho e resultem a progressão dos alunos no curso.

CAUSA: A desatualização dos projetos pedagógicos pode levar a um ensino desconectado da realidade, com conteúdos e práticas obsoletas, dificultando a formação de profissionais competentes e críticos.

CONSEQUÊNCIA: Comprometimento do ensino/aprendizagem dos acadêmicos .

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 5.1.2.1: Recomenda-se que a PROGRAD promova, junto aos cursos, a atualização necessária dos Projetos Pedagógicos e que reflita a realidade dos temas afetos a sua área de atuação com replicação a todos os cursos.

Recomendação 5.1.2.2: Recomenda-se que a PROGRAD adote sistemas de controles internos para monitoramento periódico dos Projetos Pedagógicos e com replicação a todos os cursos.

Prazo: 31/03/2026.

5.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACHADO 5.2.1 - Fragilidade na gestão estratégica da evasão e retenção; Ausência de Política/Programa Institucional de Evasão e Retenção formalizada e de Planejamento Estratégico.

O presente achado de auditoria é voltado para a gestão estratégica sobre os fenômenos da evasão e retenção na Unifap. Como parâmetro, tem-se o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que tem por finalidades “a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior [...]” (art. 1º, § 1º da Lei 10.861/2004). Deste instituto legal, destaca-se a atenção para os conceitos de **eficácia institucional e efetividade acadêmica e social das universidades**, conceitos estes que estão diretamente relacionados com as ações estratégicas voltadas para a evasão e a retenção universitária

e as políticas públicas pensadas e executadas para este fim. O SINAES também direciona para estudos sobre evasão e retenção nos critérios avaliativos, ratificando a importância de se dar atenção a este assunto.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Lei 6.069/2007) também traz o tema da evasão como meta de redução da taxa de evasão.

A Taxa de Sucesso de Graduação – TSG foi disposta na [Decisão nº 408/2002-TCU](#) e Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006-TCU-Plenário, como um dos indicadores de desempenho das IES. Posteriormente, por iniciativa da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) e Forplad (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração), os indicadores foram aprimorados e difundidos às IFES para aprimoramento da administração destes dados, incluindo índices de evasão e retenção universitária.

O [Acórdão nº 986/2024-TCU-Plenário](#), oriundo da auditoria operacional com o objetivo geral de “avaliar o grau de eficiência de conclusão nos cursos ofertados pelas instituições de ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no período de 2017 a 2022, em relação ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, e objetivo específico de avaliar as estratégias adotadas para o enfrentamento da evasão de estudantes”, apresentou fatores importantes como: elaboração de Plano Estratégico de Permanência e Êxito; Ausência de acompanhamento e monitoramento dos planos estratégicos; Ausência de ranqueamento dos principais fatores associados à evasão e de priorização das ações de intervenção para fazer frente a esse fenômeno; Dificuldades para o acesso ágil às informações sobre retenção e evasão de estudantes nos sistemas de gestão acadêmica utilizados pelas instituições de ensino, entre outras questões.

Apesar do referido Acórdão ter como objeto de auditoria os institutos federais, esta é uma questão importante a ser verificada também pelas universidades, visto que se apresentam como desafios comuns à ambas as instituições e os apontamentos podem ser utilizados como parâmetro para a atuação da PROGRAD/Unifap.

A COEG/PROGRAD informou que não há plano estratégico para combate a evasão e retenção acadêmica institucionalizados na Unifap, estando essas ações em processo de elaboração. Informou, ainda, que não há mapeamento dos principais fatores de risco para a evasão e retenção estudantil (Memorando Eletrônico nº 16/2025-COEG).

No que diz respeito à política institucionalizada de permanência e combate à evasão acadêmica, a unidade auditada informou que: A política de evasão e permanência é pensada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), através do planejamento dos cursos de graduação, os quais em seus Projeto Pedagógicos de Cursos elencam as atividades, auxílios, bolsas e mecanismos que serão utilizados para sua realidade (Memorando Eletrônico nº 16/2025-COEG). Neste ponto, contudo, vislumbra-se a necessidade de elaboração de política formalmente estabelecida, por meio de resolução, para o direcionamento das unidades de graduação, prevendo indicadores, metas, metodologias e ações específicas voltadas para o tema da evasão e retenção.

Não houve resposta à SA 2025002/002 sobre as questões: Acompanhamento e Controle da Taxa de Sucesso de Graduação (TSG); Elaboração e acompanhamento de índices de evasão e retenção; Emissão de relatórios de acompanhamento sobre a evasão e retenção; Acompanhamento de execução de metas institucionais de evasão e retenção. Neste sentido, não foi possível emitir análise sobre a existência destas práticas nas IES.

Em relação aos indicadores de índice de evasão (PDI_10) e de retenção (PDI_11) dispostos no PDI 2020-2026 UNIFAP, a PROGRAD/COEG (Memorando Eletrônico nº 16/2025-COEG) informou que *“tem trabalhado na ampliação de suas ações que impactam diretamente nos número de retenção e evasão, ou seja, ampliando os recursos gastos com programas, bolsas, auxílios e buscando assinatura de novos convênios para estágio. Quanto ao campo pedagógico, atualmente a Divisão de Currículos e Programas (DCP), trabalha em uma nova versão do Manual Orientador, na qual será dada uma atenção maior para o planejamento de apoio ao discente”*, contudo, não houve resposta quanto à metodologia aplicada para calcular e acompanhar os resultados.

Ressalta-se que o objeto desta ação de auditoria não está relacionado às ações de permanência executados pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), mas no mapeamento das taxas de retenção e evasão e as decisões estratégicas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) sobre o tema, se tratando de assunto de relevância para a Universidade e ponto focal de atenção.

Apesar dos desafios de mensuração e sistematização dos estudos sobre evasão e retenção universitária, dada a complexidade do tema e as especificidades regionais, individuais e

organizacionais, é essencial a aplicação de gestão estratégica para direcionar as ações da IES no sentido de contribuir para a eficácia e efetividade acadêmica.

Silva Filho et al. (2007, p. 642) destaca que:

[...] a evasão estudantil no ensino superior é um problema internacional que afeta o resultado dos sistemas educacionais. **As perdas de estudantes que iniciam, mas não terminam seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos.** No setor público, são recursos públicos investidos sem o devido retorno. No setor privado, é uma importante perda de receitas. **Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico. (Grifo nosso).** Disponível em: [Ações de combate à evasão estudantil na educação superior \(2024\).](#)

Considerando a finalidade da universidade de formação educacional e de profissionais qualificados, a atenção à gestão da evasão com foco estratégico se demonstra fundamental para gestão eficiente e eficaz da IES, tanto na perspectiva financeira, econômica e social, quanto na perspectiva do discente, que não atinge o objetivo da conclusão do curso.

Tendo em vista que a evasão e retenção podem ser ocasionadas por: Fatores Internos (como, por exemplo, ausência de identificação do aluno com o curso); Fatores Externos relacionados à IES; Fatores Externos não relacionados às IES. Portanto, o levantamento de dados e o conhecimento das causas da evasão podem auxiliar na tomada de decisão estratégica no combate a estas questões.

O combate à evasão e retenção, embora complexo, possui arcabouço teórico e de pesquisa vasto, que podem auxiliar nas ações estratégicas neste sentido. Pacheco, Tete e Monsueto (2024) apresentam os estudos de Lobo (2012), demonstrando sete pontos para a redução da evasão:

- a) estabelecer um grupo de trabalho encarregado de reduzir a evasão:** levantar níveis de satisfação dos alunos e estabelecer programas acadêmicos de integração e recuperação dos alunos novos
 - b) avaliar as estatísticas da evasão:** identificar épocas críticas para a Evasão e criar ações a partir dos achados;
 - c) determinar as causas da evasão:** comparar prioridades dos alunos com a avaliação dos serviços educacionais, administrativos e comunitários;
 - d) estimular a visão da IES centrada no aluno:** envolver coordenadores, professores e funcionários de maneira comprometida com o sucesso e bem estar do aluno;
 - e) criar condições que atendam aos objetivos que atraíram os alunos:** não decepcionar os calouros é essencial. Todas as que têm êxito fazem isso;
 - f) tornar o ambiente e o trânsito na IES agradáveis aos alunos:** campus limpo e arrumado, com boas condições de trabalho e climáticas, também fazem parte da cultura;
 - g) criar programa de aconselhamento e orientação dos alunos:** deve ser proativo e permanente.
- Disponível em: [Ações de combate à evasão estudantil na educação superior \(2024\).](#)

Estudos como o artigo [Evasão no ensino superior público do Brasil: estudo de caso da Universidade de São Paulo](#) apresentam estratégias voltadas à evasão e retenção como: mapeamento das causas da evasão, o acompanhamento do corte, implementação de apoio aos discentes ingressantes para melhorar a adaptação, obtenção de diagnóstico da evasão, por meio da aplicação de formulários aos discentes, utilização de sistemas de controle e definição de grupo de trabalho de recepção de calouros.

Sabendo-se das limitações de quantitativo pessoal que as IES enfrentam, apresenta-se o [Indicadores de evasão acadêmica no curso de Licenciatura em Matemática: números que apontam vulnerabilidades para permanência e êxito no Ensino Superior](#) desenvolvido no contexto do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino e Aprendizagem (GIPEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), como uma alternativa de unir esforços para firmar projetos de pesquisa para auxiliar as unidades administrativas a desenvolver o Manual / Guia / Metodologia sobre estudos de evasão e retenção na Unifap e obtenção de informações sobre o diagnóstico institucional sobre evasão e retenção.

Portanto, as ações estratégicas abrangem uma série de ações que devem ser pensadas, considerando o contexto regional, para se atingir o objetivo da conclusão do curso e no tempo previsto. Assim, considerando esta relevância e a convergência deste desafio nas IES, foram observadas boas práticas em universidades públicas que se demonstram eficazes nos estudos sobre evasão e retenção, conforme apresentado abaixo.

Quadro 1 - Mapeamento de boas práticas no combate à evasão e retenção nas IES.

IES	Ação	Link
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP	Uso de <i>Data Mining</i> (Mineração de Dados) e de IA (Inteligência Artificial) para combater a evasão.	SIDE – Sistema Inteligente de Detecção de Evasão
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Desenvolvimento de Seminário de Compartilhamento de Ações de Combate à Evasão e Promoção da Permanência Estudantil.	Evasão e permanência estudantil são temas de seminário e de pesquisas na UFSC
	Emissão de Relatórios de Evasão e Retenção na UFSC, com definição de indicadores e metodologias.	https://evasao-prograd.ufsc.br/pagina-1/
	Criação de Assessoria de Acompanhamento de Evasão, Permanência e Egressos; Comissão de	https://evasao-prograd.ufsc.br/

	Análise da Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação da UFSC; Comissão de desenvolvimento de painéis (<i>dashboards</i>) para o acompanhamento/monitoramento de dados acadêmicos dos cursos de graduação da UFSC; e Comissão de elaboração de minuta de Resolução Normativa para o enfrentamento da evasão nos cursos de graduação da UFSC.	
Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	Estabelecimento de conjunto de políticas, estratégias e ações institucionais para redução dos índices de retenção e evasão na Universidade Federal Rural da Amazônia.	Resolução nº 349, de 12 de abril de 2023
	Criação da Comissão Permanente para Acompanhamento e Combate da Retenção e Evasão (CPACRE): Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, organizado e atuante nas unidades, atribuído de discutir, propor e executar políticas, estratégias e ações institucionais para o enfrentamento da retenção e evasão na UFRA. A comissão é composta por docentes, técnicos administrativos e discentes de graduação.	Comissão Permanente para Acompanhamento e Combate da Retenção e Evasão (CPACRE)
	Definição de Metas e Ações de Enfrentamento à Evasão e Retenção: 46 metas e ações nos principais eixos de enfrentamento da retenção e evasão.	Metas e Ações de Enfrentamento à Evasão e Retenção
Instituto Federal do Ceará – IFCE	Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE	https://ifce.edu.br/proen/ensino/plano-de-permanencia-e-exito.pdf
Instituto Federal do Tocantins – IFTO	Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2023).	https://portal.iftto.edu.br/gurupi/centrais-de-conteudos/documentos/plano-estrategico-de-acoes-de-permanencia-e-exito-dos-estudante.pdf

Fonte: Audint (2025).

Por fim, destaca-se a importância da estruturação de estratégias para a gestão eficiente, eficaz e efetiva da evasão e retenção na Unifap, ressaltando a importância da coleta de dados e utilização estratégica dos dados para adoção de providências, fundamentadas em informações gerenciais seguras e que auxiliem no combate a este desafio comum às IES. Assim, reforça-se a atenção às boas práticas já utilizadas pelas IES, mas também utilizar do arcabouço de pesquisas desenvolvidas sobre o tema para embasar ações estratégicas de combate à evasão e retenção acadêmica.

CAUSA: Ausência de plano estratégico e política de combate à evasão e retenção acadêmica.

CONSEQUÊNCIA: Fragilidade nas ações estratégicas voltadas para a evasão e retenção na Unifap.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 5.2.1.1: Recomenda-se que a PROGRAD elabore uma Política Institucional de enfrentamento e controle de evasão e retenção, definido por resolução, abrangendo um conjunto de políticas, planos estratégicos e ações institucionais para redução dos índices de retenção e evasão na Unifap.

Recomendação 5.2.1.2: Recomenda-se que a PROGRAD institua Comissão / Comitê / Grupo de Trabalho específico para tratar de evasão e retenção na Unifap, de forma permanente.

PRAZO: 31/03/2026.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ação de Auditoria teve por objetivo “avaliar os controles internos e a gestão de riscos relativos à política de permanência e combate à evasão acadêmica” e ocorreu no período de maio a agosto de 2025.

Foram identificados os achados de auditoria, nos quais se observou que não há mapeamento dos fatores de risco para evasão e retenção; ausência de acompanhamento do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) no que diz respeito a uso de tecnologias e metodologias inovadoras e; fragilidade na gestão estratégica da evasão e retenção e ausência de Política/Programa Institucional de Evasão e Retenção formalizada e de Planejamento Estratégico, originando recomendações sobre aspectos necessários de aprimoramento no tratamento da retenção e evasão acadêmica.

Não houve manifestação da Unidade Auditada em relação ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 2025002 e não houve a possibilidade de realização da reunião de busca conjunta de soluções, em decorrência das demandas extraordinárias apresentadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Contudo, haverá a possibilidade de manifestação na etapa de monitoramento das recomendações.

Por fim, reconhece-se a complexidade e desafios do tema nas instituições públicas federais e o esforço despendido pela Unifap para atender a demanda, contudo, observou-se a necessidade de aprimoramento nos quesitos estratégicos, de riscos e operacionais no tratamento do combate à evasão e retenção na universidade, ressaltando a relevância do tema, por se tratar da estreita relação com a atividade fim e do impacto financeiro e administrativo.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2025

Auditor-Coordenador

Davi Sampaio
(Auditor-chefe)

Área de Apoio

Albertina Silva
(Administradora)

Izaura Silva
(Administradora)